

PORTARIA Nº 0473/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Restabelece os efeitos da Portaria nº 037/2014, que demitiu o Servidor André Luis Almeida Bastos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso III do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, os Pareceres nº 357/2013/PROGEF, de 8 de novembro de 2013, e o de nº 007/2014/PROGEF, de 27 de janeiro de 2014, exarados pela Procuradoria Geral da FURB - PROGEF, o relatório final e a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, todos dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2012, cuja Comissão foi designada pela Portaria nº 944/2012, de 17 de agosto de 2012, bem como a decisão colegiada proferida nos autos nº 0003499-37.2014.8.24.0008, pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que validou o PAD nº 014/2012, RESTABELECE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 037/2014 QUE DEMITIU o Servidor

ANDRÉ LUIS ALMEIDA BASTOS

cadastro funcional nº 4828, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia de Produção e Design, por infringência ao inciso XIX do art. 177, da Lei Complementar nº 660/2007, e incursão na penalidade do inciso IX do art. 190, da mesma Lei Complementar, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Lavrada e assinada a Portaria, publique-se, fazendo anexar cópia aos autos do PAD nº 014/2012.

Após, encaminhe-se à Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para ciência do interessado, efetivação de sua demissão e demais providências cabíveis.

Blumenau, 17 de dezembro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO